



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.239 - 16 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

ERRATA EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 22 de outubro de 2020, Edição 1.224 do Jornal Oficial do Município, o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – ME

PROC. ADM. Nº. 048/2020 – Pregão SRP Nº. 033/2020 – CONTRATO Nº. 238/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais para equipar as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos de situações decorrentes do COVID-19, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 033/2020 - PMI

ONDE SAIU:

O presente termo aditivo objetiva:

-Supressão da importância de R\$16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), correspondendo a 28,95% (Vinte e oito e noventa e cinco centésimos) do valor original do item.

O CORRETO É:

O presente termo aditivo objetiva:

-Supressão da importância de R\$ 15.310,00 (Quinze mil, trezentos e dez reais), correspondendo a 22,57% (Vinte e dois e cinquenta e sete centésimos) do valor original do item.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 13 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 12 de novembro de 2020, Edição 1.237 do Jornal Oficial do Município, o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROYAL FASHION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PROC. ADM. Nº. 041/2020 – Processo Dispensa Nº. 012/2020 – CONTRATO Nº. 187/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para atender a situação emergencial gerada em decorrência do COVID-19.

ONDE SAIU:

-Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 187/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2020 até 30/10/2020.

O CORRETO É:

-Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 187/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2020 até 15/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 13 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA.

PROC. ADM. Nº: 106/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 065/2020 – **CONTRATO Nº:** 402/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Anexo 01 e o Anexo 10 do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7275

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação).

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Luiz Gambarotto (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SONHOS COLCHÕES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 107/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 059/2020 – **CONTRATO Nº:** 403/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de colchões para os Centros de Educação Infantil do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1965, 1840.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103

FISCAL DO CONTRATO: Milton Nogima (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 107/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 059/2020 – **CONTRATO Nº:** 404/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de colchões para os Centros de Educação Infantil do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.169,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1965, 1840.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103

FISCAL DO CONTRATO: Milton Nogima (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 108/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 058/2020 – **CONTRATO Nº:** 405/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de recargas de oxigênio e ar comprimido para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 95.152,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 02 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4895, 5615.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael de Paula Souza (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 082/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 066/2020 – **CONTRATO Nº:** 406/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores.

VALOR TOTAL: R\$ 60.745,79 (sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7060, 1760, 4898, 2540, 6865, 6615, 1965, 2030, 1905, 1670, 1840, 3305, 990, 2710, 2570, 1255, 1965.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0014.2117, 06.001.12.361.0006.2032, 10.001.10.301.0010.2088, 07.001.13.392.0007.2046, 12.002.27.812.0012.2114, 11.001.20.122.0011.2099, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.122.0009.2069, 05.002.04.122.0005.2020, 08.001.15.122.0008.2050, 06.001.12.122.0006.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ireny Sorge Pereira do Nascimento;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez
- d) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiúcia Correia Dourado
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson.

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Joelson Campos Amorim;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Caroline Lumi Sugahara;
- c) Secretaria Municipal de Administração: Flavio Aparecido Rodrigues;
- d) Secretaria Municipal de Educação: Ana Lucia Ludwig;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima;
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;
- h) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Helio da Silva.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910.

PROC. ADM. Nº: 023/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 022/2020 – **CONTRATO Nº:** 407/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medalhas e troféus para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 41.858,30 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6870, 2455, 2375.



FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Rosângela de Lima Freitas;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 023/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 022/2020 – CONTRATO Nº: 408/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medalhas e troféus para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 28.569,80 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6870, 2455, 2375.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Rosângela de Lima Freitas;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº: 023/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 022/2020 – CONTRATO Nº: 409/2020.



OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medalhas para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.532,00 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6870, 2455, 2375.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Rosângela de Lima Freitas;
- b) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº: 138/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 063/2020 – **CONTRATO Nº:** 410/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, eventual aquisição parcelada de produtos para o almoxarifado.

VALOR TOTAL: R\$ 13.430,45 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1050.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRITONI EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 138/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 063/2020 – **CONTRATO Nº:** 411/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **eventual aquisição parcelada de produtos para o almoxarifado.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1050.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS – EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº: 138/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 063/2020 – **CONTRATO Nº:** 412/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **eventual aquisição parcelada de produtos para o almoxarifado.**

VALOR TOTAL: R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1050.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.

PROC. ADM. Nº: 138/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 063/2020 – **CONTRATO Nº:** 413/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **eventual aquisição parcelada de produtos para o almoxarifado.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.30,00 (três mil e trinta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1050.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA.

PROC. ADM. Nº: 138/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 063/2020 – **CONTRATO Nº:** 414/2020.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **eventual aquisição parcelada de produtos para o almoxarifado.**

VALOR TOTAL: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1050.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2020.



IBIPORÃ, 16 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 483, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 055/2020 – Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de novembro de 2020, o Senhor ROBSON LUCAS FERRARI, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS-5, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 484, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 055/2020 – Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de novembro de 2020, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV - Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Trânsito e Urbanismo na Divisão de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 485, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 055/2020 – Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de novembro de 2020, a Senhora MARIA JOSE DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V - Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego e Economia Solidária na Divisão de Engenharia de Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 058/2020 – Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2020, a Senhora MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.082 de 3 de novembro de 2020

EMENTA: Cria a Escola de Gestão de Ibiporã, em atendimento a Lei 2.236/2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, instituído pela Lei nº 1.247/92 e dá outras providências.

Art. 1º Cria a Escola de Gestão de Ibiporã, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, que atua com as modalidades de ensino presencial, semipresencial e totalmente *on-line*.

Art. 2º Compete à Escola de Gestão:

- I - A gestão e regulação normativa referente à formação/capacitação dos servidores municipais;
- II - Promover a articulação entre as secretarias, autarquias, fundações municipais e instituições de ensino, com objetivo de efetivar ações educacionais que busquem a excelência na prestação de serviço ao cidadão; e
- III - A gestão e o mapeamento de informações concernentes aos cursos ofertados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Ibiporã.

Art. 3º São de responsabilidade da Escola de Gestão de Ibiporã as normatizações concernentes:

- I - Aos cursos ofertados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Ibiporã para os servidores municipais e para atender demandas educacionais específicas dos servidores, definidas em decreto;
- II - À certificação emitida referente aos cursos ofertados para os servidores (as) efetivos (as), estagiários (as), cargos comissionados e profissionais contratados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Ibiporã; e
- III - À manutenção e gestão, técnica e pedagógica, de ambientes virtuais de aprendizagem que subsidiam a formação do servidor municipal.

Art. 4º As exigências dos servidores que atuarão na gestão e nas equipes técnico-administrativa e pedagógica serão regulamentadas mediante ato próprio da Escola de Gestão de Ibiporã, observadas as disposições das leis 2.432/2010 e nº 2.522/2011.

Parágrafo único. Estabelece-se que a administração da Escola de Gestão de Ibiporã seja executada, preferencialmente, por servidor municipal de Ibiporã e a equipe pedagógica sejam ministradas, preferencialmente, por servidores municipais de Ibiporã, sem prejuízo das leis nº 2.432/2010 e nº 2.522/2011.

Art. 5º Constituirão receitas da Escola de Gestão de Ibiporã:

- I - Recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a capacitação/formação do servidor público municipal;
- II - Doações, auxílios, subvenções, contribuições, transferências e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira;
- III - Verbas consignadas para este fim em dotações orçamentárias, originárias da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Ibiporã e de seus créditos adicionais;
- IV - Repasses provenientes da União e do Governo Estadual, ou de organizações governamentais ou não governamentais, de origem nacional ou estrangeira, destinadas à Escola de Gestão;
- V - Rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;
- VI - Doações em espécie efetuadas à Escola de Gestão; e
- VII - Outras receitas decorrentes de suas atividades.

Art. 6º As unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deverão observar as determinações constantes nesta Lei e nos dispositivos da Escola de Gestão de Ibiporã, regulamentado por decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ibiporã 3 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

Ref.: Projeto de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38/2020-Autoria: Executivo Municipal



Secretaria de Cultura e Turismo

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 002/2020**, ref. à **SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporadanca.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº003/2020**, ref. à **SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporabiblioteca.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 004/2020**, ref. à **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NAS MODALIDADES SOLOS, DUPLAS E BANDAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporamusica.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 005/2020**, ref. à **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporaaudiovisual.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 006/2020**, ref. à **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporateatro.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

REAVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto no período de 17 a 19/11/2020: **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 007/2020**, ref. à **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020. O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, módulo cadastro cultural Lei Aldir Blanc, opção chamadas públicas e prêmios. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-0215 (43)3178-0216 ou ainda pelo e-mail: ibiporaartes.aldirblanc@gmail.com, 16 de novembro de 2020. AGNALDO ADELIO EDUARDO – **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais